



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren/RN Nº 139/2014**

*Designa Comissão para apurar responsabilidades pelos pagamentos de juros e multas sobre despesas do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os indícios do não pagamento dos tributos federais praticados por este Regional e a necessidade imperiosa de dimensioná-los e tomar as providências cabíveis;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão, para apuração das responsabilidades por pagamento de juros e multas, sobre as despesas deste Conselho Regional:

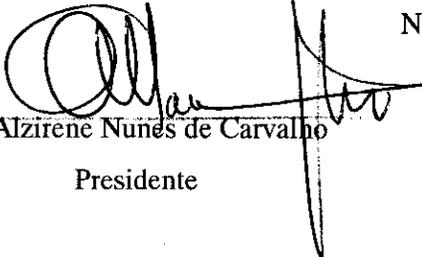
Raphael José de Vasconcelos Uchôa - Presidente

Liana Brandão Varela de Albuquerque - Membro

Kléber Santos de Moraes - Membro

**Art. 2º** - Para realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente e terá um prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

  
Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

Natal, 24 de outubro de 2014.

  
Jacinta Maria Moraes Formiga  
Secretária